



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Santa Luzia
 Rua Érico Veríssimo, 317 - Bairro Londrina - CEP 33115-390 - Santa Luzia - MG
 36343949 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 130 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre alteração da Portaria 119 de 20 dezembro de 2017, que Dispõe sobre a designação de Comissão Permanente de Avaliação de Afastamento para participação em Programa de Pós-Graduação Stricto *Sensu* e Licença para Capacitação dos servidores Técnico-Administrativos em Educação – TAE's, do Instituto Federal de Minas Gerais - *Campus Santa Luzia*.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS SANTA LUZIA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.339, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a composição da Comissão Permanente de Avaliação de Afastamento para participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu e Licença para Capacitação dos servidores Técnico-Administrativos em Educação (TAE) do *Campus Santa Luzia*, conforme segue:

NOME	REPRESENTAÇÃO	SIAPE
Esperanza Braga Magalhães	Presidente / Representante da Comissão Interna de Supervisão da Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CIS)	1131085
Gustavo da Silva Moreira Reis	Representante da Gestão de Pessoas	1377520

Samuel Gonçalves Proença

Representante dos Técnico-Administrativos

1183984

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja publicada no Boletim Eletrônico de Serviço.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Harley Sander Silva Torres, Diretor(a) Geral**, em 11/12/2018, às 11:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0213125** e o código CRC **95B555E0**.

23716.001422/2018-79

0213125v1